



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 841 – SETEMBRO /2019
Resoluções 40-46/2019
(Conselho de Administração)**

20 de setembro de 2019



Resolução Nº 040/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para iniciar Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.052896/2018-08;

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo **Heldeney Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 404, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenação de Administração Financeira/*Campus* "Professora Cinobelina Elvas", para iniciar Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 28 de março de 2019, mas com a execução de 20 (vinte) horas de trabalho semanal em departamento congênera ao do *Campus* em que atua, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 041/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111.037329/2019-13;**

RESOLVE:

Autorizar afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Samille Moreira Gomes Nogueira Furtado**, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível 303 , Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, a fim de continuar Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2019, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e 06 (seis) últimos meses de modo integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 042/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.032893/2019-87;**

RESOLVE:

Autorizar afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Hellany Alves Ferreira**, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível 303 , Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD, a fim de continuar Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2019, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e 06 (seis) últimos meses de modo integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019

José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 043/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.024870/2019-10;

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Mário Fernandes Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-4-08, Classe D, Nível 408, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* "Ministro Reis Velloso", para concluir Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 03/06/2016 a 30/09/2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 044/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para realizar Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.024702/2019-84;

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativa **Dalilian Carla Soares de Alencar**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 404 , Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* “Ministro Reis Veloso”, a fim de realizar Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 045/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Doutorado em Biotecnologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.026226/2019-64;

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Antonieta Alexandrina de Jesus**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 408, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* "Professora Cinobelina Elvas", a fim de continuar Curso de Doutorado em Biotecnologia, desta Universidade, na EMBRAPA Caprinos e Ovinos, na cidade de Sobral/CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 046/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo (USP).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/08/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111.035286/2019-78,**

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Erasmu Artur da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-4-08, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Centro de Infraestrutura/Superintendência de Tecnologia da Informação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de agosto de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor